

**LEI MUNICIPAL Nº3770/2024**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “LÁZARO DOMINGOS DE SOUZA” ÀS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NO PARQUE PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

Projeto de Lei nº3968/2024  
Autoria: Vereadora Livia Fernanda  
Oliveira Ramos “Professora Livia Fernanda”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os equipamentos públicos, compostos de quadras poliesportivas, edificados nesta cidade, no parque municipal “Lagoa Park”, por força da edição desta Lei, passam a denominar-se “**LÁZARO DOMINGOS DE SOUZA**”.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em locais apropriados do citado parque público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 01 de julho de 2024.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal